

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

LEI Nº 261, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

“Altera nomenclatura de dotação orçamentária em dispositivo na Lei Municipal nº 255/2020, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a presente Lei.

Art. 1º - Fica alterado na Lei 255, de 01 de julho de 2020, o artigo 1º, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do município, no valor global de R\$ 1.117.016,09 (Um milhão cento e dezessete mil dezesseis reais e nove centavos), incluindo a seguinte dotação orçamentária.

0211000 - SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27.812.1.072 – CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NA COMUNIDADE CANABRAVA

DESCRIÇÃO	FONTE - 44- Cessão onerosa pré-sal	VALOR R\$
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações		376.558,46
TAOTAL DA AÇÃO		376.558,46

0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1073– CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE PSF NO BAIRRO SANTANA

DESCRIÇÃO	FONTE - 44- Cessão onerosa pré-sal	VALOR R\$
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações		264.482,83
TAOTAL DA AÇÃO		264.482,83

Praça da Matriz, nº 22, Centro, Formosa do Rio Preto – BA, CEP: 47.990-000
Telefone: (77) 3616 2125 / 2139



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

0202000 - SEC. MUN. DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS

04.122.2004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. ADM. PLANEJ. E FINANÇAS

DESCRIÇÃO	FONTE - 44- Cessão onerosa pré-sal	VALOR R\$
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		475.974,80
TOTAL DA AÇÃO		475.974,80

TOTAL GERAL..... 1.117.016,09

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Formosa do Rio Preto-BA, 18 de agosto de 2020.

Termosires Dias dos Santos Neto
TERMOIRES DIAS DOS SANTOS NETO

Prefeito Municipal

Praça da Matriz, nº 22, Centro, Formosa do Rio Preto - BA, CEP: 47.990-000
Telefone: (77) 3616 2125 / 2139



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

Art. 3º - Após a conclusão da obra do Prédio escolar, serão disponibilizados para uso do município os prédios dos Colégios Estaduais Isabel Araújo da Silva e Edgard Santos, e o Centro Territorial de Educação Vale do Rio Preto.

Art. 4º - O Poder Executivo deverá incluir, nas propostas orçamentárias anuais, dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras decorrentes da execução desta Lei.

Parágrafo Único. O mesmo prazo deste artigo será observado para o caso em que o bem não seja utilizado para o objeto a que se destina.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias do Estado da Bahia, estando, desde já, autorizadas a abertura de crédito especial e a suplementação orçamentária.

Art. 6º - As demais normas e condições desta concessão de uso serão estabelecidas no termo de concessão.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Rio Preto-BA, 18 de agosto de 2020.

Termosirés Dias dos Santos Neto
TERMOSIRÉS DIAS DOS SANTOS NETO

Prefeito Municipal

Praça da Matriz, nº 22, Centro, Formosa do Rio Preto – BA, CEP: 47.990-000
Telefone: (77) 3616 2125 / 2139